

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 126/2025
AUTORA: LÁZARA GLESIA		

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, para que, em conjunto com o Núcleo da Polícia Militar, a Delegacia de Polícia Civil, o Ministério Público e representantes da sociedade civil, sejam **tomadas as medidas necessárias para a ativação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) constituem importantes instrumentos de participação popular e articulação entre comunidade e autoridades responsáveis pela segurança pública, com base na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei nº 13.675/2018).

Sua ativação em Gaúcha do Norte permitirá:

- Aproximar a população das instituições de segurança;
- Estabelecer diálogo direto entre comunidade, Executivo, Legislativo, Ministério Público e Polícias;
- Identificar e encaminhar demandas locais de prevenção e combate à criminalidade;
- Fortalecer ações conjuntas voltadas à cidadania e proteção social.

Ressalte-se que, em conversa com o Sargento Gonçalves, comandante do Núcleo da Polícia Militar de Gaúcha do Norte, constatamos a relevância de retomar e efetivar o CONSEG em nosso município, de modo a ampliar o controle social e a integração institucional.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo a articulação necessária para que o CONSEG seja efetivamente ativado, fortalecendo a rede de proteção e segurança em Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 02 de Setembro de 2025.

Lázara Glesia

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte